



**Federação
Nacional dos
Farmacêuticos**

Carta Compromisso dos Farmacêuticos e Farmacêuticas do Brasil

Eleições 2026

Às candidatas e aos candidatos à Presidência da República, aos governos estaduais, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e às assembleias legislativas.

Apresentação

A Federação Nacional dos Farmacêuticos é uma entidade sindical de segundo grau que representa as trabalhadoras e os trabalhadores farmacêuticos do Brasil. Com 22 sindicatos estaduais filiados, atua nacionalmente na defesa dos direitos, da valorização profissional e de melhores condições de trabalho para uma categoria formada por cerca de 400 mil farmacêuticas e farmacêuticos em todo o país.

A Fenafar reúne nesta Carta Compromisso prioridades construídas coletivamente pela categoria farmacêutica e por diferentes espaços de participação social. O documento tem como referências a Carta de Ouro Preto do 11º Congresso da Fenafar, a Carta de Florianópolis do 17º Farmapólis, a Carta de Brasília do 10º Simpósio Nacional de Ciência Tecnologia e Assistência Farmacêutica e as pautas nacionais defendidas pela Federação.

Farmacêuticas e farmacêuticos estão presentes na assistência direta à população, na pesquisa, na produção de medicamentos, nas análises clínicas, na vigilância em saúde, na gestão e em todos os níveis de atenção do SUS.

Por sua atuação ampla e pelo conhecimento científico, a profissão farmacêutica é estratégica

para o desenvolvimento do país, para a soberania sanitária e para a capacidade nacional de responder às necessidades de saúde da população. Valorizar esse trabalho é fortalecer o cuidado, a segurança sanitária, o acesso a medicamentos e a capacidade do Brasil de produzir ciência e tecnologia.

Por isso, a Fenafar e os 22 sindicatos de farmacêutica(o)s filiados convidam cada candidatura a assumir compromissos públicos, incorporá-los ao programa eleitoral e, em caso de eleição, transformá-los em iniciativas legislativas, administrativas e orçamentárias, respeitadas as atribuições do cargo pretendido.

Compromissos com a categoria e com a saúde pública

1. Aprovar o Piso Salarial Nacional dos Farmacêuticos. Atuar pela aprovação e implementação do Projeto de Lei 1559 de 2021 e das proposições a ele vinculadas, assegurando um piso nacional digno para toda a categoria, com mecanismos de atualização e sem retirada de direitos previstos em leis, convenções e acordos coletivos mais favoráveis.

2. Acabar com a escala 6 x 1 e reduzir a jornada. Apoiar a redução da jornada de trabalho sem redução salarial, com adoção da escala 5 por 2 e jornada semanal de 40 horas como avanço imediato, além da continuidade do debate pela redução progressiva da jornada. Garantir repouso, conciliação entre trabalho e vida e proteção à saúde física e mental.

3. Promover igualdade salarial entre mulheres e homens. Adotar e apoiar medidas que assegurem remuneração igual para trabalho de igual valor, com transparência nos critérios salariais, fiscalização efetiva e combate a todas as formas de discriminação de gênero. Em uma profissão formada majoritariamente por mulheres, garantir igualdade salarial é condição essencial para a valorização da categoria e para a construção de relações de trabalho mais justas.

4. Proteger atribuições e prerrogativas profissionais. Respeitar a autonomia técnica e as competências legais da categoria em todos os campos de atuação, impedir que metas comerciais se sobreponham à segurança sanitária e assegurar participação farmacêutica nas decisões que envolvam medicamentos, análises clínicas, cuidado, vigilância, produção e regulação.

5. Promover trabalho digno e proteger a saúde e a segurança. Combater vínculos precários, pejetização fraudulenta, terceirização abusiva e sobrecarga. Fortalecer a fiscalização trabalhista, a negociação coletiva, a proteção à saúde mental, a prevenção de riscos psicossociais e os protocolos contra assédio moral, sexual, discriminação e violência praticada por terceiros.

6. Promover igualdade e enfrentar todas as formas de opressão. Adotar políticas que protejam especialmente as mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos expostos a desigualdades e violências. Apoiar a ratificação e a implementação efetiva da Convenção 190 da OIT e assegurar ambientes de trabalho seguros, respeitosos e livres de discriminação.

7. Prevenir o adoecimento mental e promover ambientes de trabalho saudáveis. Promover atuação coordenada e complementar entre os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas suas competências constitucionais, para incentivar a aplicação efetiva da NR-1 pelas empresas, prevenir o adoecimento mental relacionado ao trabalho e garantir ambientes laborais mais seguros, saudáveis e humanizados, reconhecendo que trabalho digno também significa trabalhar sem adoecer.

8. Garantir formação farmacêutica presencial e de qualidade. Defender que a graduação em Farmácia e nos demais cursos da área da

saúde seja presencial, com formação prática, científica, humanista e integrada ao SUS. Fortalecer o ensino público, a regulação da qualidade, as residências, a pesquisa e a educação permanente, enfrentando a mercantilização e a precarização da formação.

9. Valorizar as farmacêuticas e os farmacêuticos no SUS. Defender ingresso por concurso público, vínculos estáveis, remuneração adequada, educação permanente e dimensionamento suficiente das equipes. Apoiar a construção de uma carreira interfederativa e multiprofissional no SUS, com reconhecimento das responsabilidades técnicas, clínicas, sanitárias e de gestão do trabalho farmacêutico, bem como incentivar a constituição de mesas de negociação permanentes do SUS.

10. Fortalecer a Assistência Farmacêutica. Garantir financiamento regular e suficiente para a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e seus componentes, qualificar a gestão e o cuidado, combater o desabastecimento e ampliar o acesso equitativo ao medicamento seguro, eficaz e de qualidade. Apoiar a criação de uma Secretaria Nacional de Assistência Farmacêutica no Ministério da Saúde.

11. Defender a farmácia como estabelecimento de saúde. Preservar e fazer cumprir a Lei 13021 de 2014, assegurar a presença do farmacêutico durante todo o horário de funcionamento. Ampliar serviços farmacêuticos com qualidade, ética, segurança e autonomia profissional.

12. Fortalecer o SUS e seu financiamento. Defender o caráter público, universal, integral e gratuito do Sistema Único de Saúde, ampliar progressivamente o financiamento público e rejeitar medidas fiscais que comprimam as despesas necessárias à saúde. Impedir privatizações e modelos de gestão que reduzam a capacidade pública, precarizem o trabalho ou submetam o cuidado à lógica do lucro.

13. Investir em ciência, tecnologia, produção nacional e soberania sanitária. Fortalecer o Complexo Econômico Industrial da Saúde, os laboratórios públicos, as universidades e instituições de ciência e tecnologia. Usar o poder de compra do Estado para internalizar tecnologias, ampliar a produção nacional de insumos farma-

cêuticos ativos, medicamentos, vacinas, reagentes e equipamentos e reduzir dependências externas.

14. Garantir acesso a medicamentos e tecnologias em saúde. Apoiar políticas de regulação de preços, uso racional de medicamentos, avaliação de tecnologias e enfrentamento de patentes que coloquem interesses comerciais acima da vida. Fortalecer o Programa Farmácia Popular e assegurar incorporação, oferta e monitoramento de tecnologias orientadas pelas necessidades de saúde da população e do SUS.

15. Fortalecer a vigilância em saúde e o diagnóstico laboratorial. Integrar as vigilâncias sanitária, epidemiológica, ambiental e em saúde do trabalhador ao planejamento do SUS. Defender uma Política Nacional de Diagnóstico Laboratorial, redes públicas qualificadas e capacidade nacional de resposta a emergências sanitárias, com proteção de dados e uso público responsável da saúde digital.

16. Garantir participação social e presença farmacêutica nas decisões. Respeitar e fortalecer conselhos e conferências de saúde, ouvidorias e demais mecanismos de democracia participativa. Assegurar a participação efetiva da Fenafar, dos sindicatos, de entidades científicas, de instituições de ensino e de representantes da categoria na formulação, execução e avaliação das políticas públicas relacionadas à saúde e ao trabalho farmacêutico.

17. Prestar contas dos compromissos assumidos. Manter diálogo permanente com a categoria e suas entidades representativas, divulgar as iniciativas adotadas e receber a Fenafar para avaliação periódica do cumprimento desta Carta durante o mandato.





facebook.com/fenafar



instagram.com/fenafar



youtube.com/@fenafar

fenafar.org.br